

DECRETO N. 20.366, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o Decreto n. 20.308, de 8 de julho de 2026, que nomeia os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando, o que consta no processo administrativo n. 67.397/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso III do art. 1º do Decreto n. 20.308, de 8 de julho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

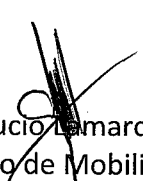
III -

a) Titular: Almir Rodolfo Gonçalves;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 14 de setembro de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana

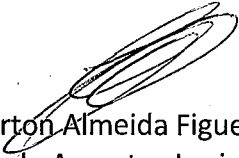

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos